

Resolução 023/95 - CONSEPE

**Aprova projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu",
Especialização em Informática, do Centro de Ciências
Tecnológicas-FEJ.**

O Presidente do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições legais

Considerando

1. o que consta no Processo nº 1317/94, originário do Centro de Ciências Tecnológicas-FEJ, devidamente analisado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários em sessão de 07 de junho de 1995;
2. o deliberado no plenário deste egrégio Conselho, tomado em reunião de 28 de junho de 1995;

Resolve:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto do Curso de Pós-Graduação "lato sensu", Especialização em Informática, do Centro de Ciências Tecnológicas-FEJ, que terá uma duração de 13 (treze) meses, com início previsto para o dia 04 de agosto de 1995.

Parágrafo único. Cópia do referido Projeto de Curso fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de junho de 1995.

Raimundo Zumblick
Presidente